

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.683 • segunda-feira, 03 de Julho de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.009, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2005,

CONSIDERANDO decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na ADI 2.857 (rel. min. Joaquim Barbosa, julgado em 30/8/2007, publicado no DJ em 30/11/2007), na qual reconhece a aplicação, por simetria, do art. 84, VI, "a" da CF aos Estados, sendo tal entendimento, de igual forma, extensivo aos municípios;

CONSIDERANDO decisão do Superior Tribunal de Justiça proferida no AgInt nos EDcl no REsp 1874105 (rel. min. Herman Benjamin, julgado em 24/02/2021, publicado no DJe em 01/03/2021), o qual prevê sobre a legalidade na transformação de cargos ou funções por decreto, desde que não resulte em aumento de despesa;

CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de cargos e funções, ressaltando que tal não resultará em aumento de despesa para a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 01 (um) cargo de Secretário Adjunto, DAG 01, 02 (dois) cargos de Assessor Governamental II, DAG 06 e 1 (um) cargo de Assessor Governamental III, DAG 07 em 01 (um) cargo de Assessor Especial, DAG 01 e 02 (dois) cargos de Assessor Governamental I, DAG 05, todos de provimento em comissão.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

EDUARDO AGUILAR IUNES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 253, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral do Município, símbolo DAG-01, da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 254, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	
Agência Municipal Portuária.....	
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.683 • segunda-feira, 03 de Julho de 2023



PORTARIA “P” Nº 255, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 256, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARCELO NUNES ARAUJO** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 257, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG 01, da Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 258, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARCONI DE SOUZA JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAG-01, da Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 259, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, símbolo DAG-01, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 260, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **NARA NAZARETH LIMA MONTEIRO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 261, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **PEDRO PAULO DOS SANTOS CRUZ** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18390/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, no valor total de R\$ 30.344,15 (trinta mil trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de forma parcelada, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, de segunda a sexta-feira centro, das 07h30 às 13:30 hr.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.94 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0101.8661 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

08.244.0101.8687 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda Epp.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 062/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19524/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FARID A. H. M. MUSTAFA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60.

OBJETO: Aquisição de gás, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: O prazo de entrega deverá ser imediata, a contar do recebimento da autorização de fornecimento - AF, emitida por esta secretaria municipal, sendo o local e o quantitativo indicado pelo setor responsável.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 30.081,00(trinta e mil e oitenta e um reais).

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da lei nº



8.666/93 e alterações.
 Corumbá, MS.03 de julho de 2023.
 Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e FARID A. H. M. MUSTAFÁ EPP.

Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato referente a Locação de Imóvel Nº 033/2009 - Processo nº 14003/2009.
 Parte: Secretária Municipal de Saúde e Raquel Eduarda Scarcelli Boigues.
 Cláusula Primeira - O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2023, com reajuste, por acordo entre as partes, do valor do aluguel mensal, que permanece o mesmo desde o ano de 2015, que passará a ser o de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na média do valor aplicado atualmente no mercado, conforme Laudo de Avaliação às fls. 762/763v, e em virtude das justificativas contidas às fls. 765 dos autos nº 14003/2009, de 12/05/2009.
 Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data assinatura: 22/06/2023
 Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Raquel Eduarda Scarcelli Boigues- Locatária.

Aviso de Resultado de Licitação
 Pregão Eletrônico nº 39/2023 - Processo nº 6.533/2023.
 Órgão: Secretária Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado e adjudicação da licitação para O objeto da presente licitação é o Contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas para os eventos pedagógicos, culturais e esportivos da SEMED 2023
 Empresas vencedoras valor total: R\$49.556,52 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos): ELOART METAIS (26194954000176) com o lote: 2 no valor total de R\$8.796,60 (oito mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). MC ROCHA EIRELI ME (35842015000181) com o lote: 1 no valor total de R\$28.170,84 (vinte e oito mil e cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos). VINICIUS RAUBER ME (03506715000109) com o lote: 3 no valor total de R\$6.999,98 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais e novecentos e oito centavos). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 4 e 5 no valor total de R\$5.589,10 (cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
 CORUMBÁ - MS, 03 de julho de 2023
 LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2187/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2187/2023
 TIPO: Menor Preço Unitário.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA SEREM USADOS NA TRIAGEM DOS PACIENTES PARA CONSULTA OFTALMOLOGICA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 747,23 (setecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).
 DATA DA SESSÃO: 07/07/2023
 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h30min
 LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>
 HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.
 DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaoocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.
 Superintendência de Compras e Licitação
 Corumbá-MS, 03 de julho de 2023.
 Alexandre de Barros Mauro- Superintendente de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO nº 032 de 30/06/2023.

Dispõe sobre o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância nº 12.284/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **encerramento** e o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº 12.284/2021, instaurado por esta Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através da Resolução nº 2, de 4 de agosto de 2021, em conformidade com a conclusão da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 30 de junho de 2023.

Luiz Henrique Maia de Paula
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
 Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 030/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da **LEI Complementar 102/2007**, e **Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3383	Paulo Cesar Ruiz Bozo (ou seu representante)	03/07/2023

Corumbá/MS, 03 de Julho de 2023.

Eliane Carmen Simões
 Fiscal de Posturas Municipal
 Matrícula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, edição 2.681, de 29 de junho de 2023, resolução 296/2023, página n. 05.

RESOLUÇÃO N.º 296. DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o encerramento e arquivamento do **Processo Administrativo Disciplinar n. 13.589/2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

Resolve:

Art. 1º Determinar o **encerramento** do **Processo Administrativo Disciplinar de nº 13.589/2022**, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução n. 156, de 30 de junho de 2022, em conformidade com a conclusão da Comissão Processante.

Art. 2º Tornar pública, como **resultado** do Processo em epígrafe, a conclusão pela aplicação de pena de **15 dias de suspensão**.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.
 Corumbá-MS, 29 de junho de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 25/2019 - PROCESSO Nº 16184/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gilsimary Ribeiro Gomez.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gilsimary Ribeiro Gomez - Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 27/2019 - PROCESSO Nº 15407/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Roselita Maria da Silva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos



do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Roselita Maria da Silva - Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 28/2019 - PROCESSO Nº 17812/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Francismari Leonor Freitas da Silva Saueressig.
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Francismari Leonor Freitas da Silva Saueressig - Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 29/2019 - PROCESSO Nº 17945/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Breno Adrison Barbosa Leite.
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Breno Adrison Barbosa Leite - Contratado.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 30/2019 - PROCESSO Nº 18881/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Edson Ramão Alves.
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Edson Ramão Alves - Contratado.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 31/2019 - PROCESSO Nº 19112/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Laura da Silva Martins.
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Laura da Silva Martins - Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 32/2019 - PROCESSO Nº 19208/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Zulmi Ribeiro.
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Zulmi Ribeiro - Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 33/2019 - PROCESSO Nº 19302/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciana da Silva Pereira.
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciana da Silva Pereira - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 14996/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucy Cristina de Almeida.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucy Cristina de Almeida. - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 14999/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Joice Moura Estigarribia.
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Joice Moura Estigarribia - Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 15001/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizandra Oliveira de Arruda.
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizandra Oliveira de Arruda - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 15089/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizangela Manoel de Souza.
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizangela Manoel de Souza - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 16559/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sybelle Velasques Cunha.
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sybelle Velasques Cunha - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 13/2021 - PROCESSO Nº 15945/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudiana Gonçalves da Silva
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudiana Gonçalves da Silva - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 22/2021 - PROCESSO Nº 15328/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Debora Campos Reis Neiva.
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Debora Campos Reis Neiva - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 31/2021 - PROCESSO Nº 16072/2021.



PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciara Veiga Pinho.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciara Veiga Pinho - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 41/2021 - PROCESSO Nº 16472/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jovana Silva Garbelini.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jovana Silva Garbelini - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 23/2022 - PROCESSO Nº 17094/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Aline Silva de Oliveira.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Aline Silva de Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 17698/2023.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andreza Ferreira Ambrosio.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andreza Ferreira Ambrosio - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 15001/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizandra Oliveira de Arruda.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizandra Oliveira de Arruda - Contratada.

RESOLUÇÃO N.º 067 de 30 de junho de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 058/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa ANA PAULA LOPES EIRELLI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 058/2023.

Art. 2º. Designar **Adriana Leite Loureiro**, servidora pública, matrícula n. 4725, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 058/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. **058/2023**, Processo Administrativo n. **16.540/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa de limpeza e higienização de bebedouros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de junho de 2023.

Corumbá-MS, 30 de junho de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

> **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Adriana Leite Loureiro: _____

RESOLUÇÃO N.º 068 de 30 de junho de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 057/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa DEMARCHI E OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ruzyr Campos Echeverria**, servidora pública, matrícula n. 4.083, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 057/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.135, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 057/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. **057/2023**, Processo Administrativo n. **18.165/2023**, que tem por objeto a aquisição de cobertor - manta de casal, para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por um período, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de junho de 2023.

Corumbá-MS, 30 de junho de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

> **CIENTE E DE ACORDO:**

Ruzyr Campos Echeverria: _____
Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 063 de 30 de junho de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 052/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa M. C. ROCHA EIRELI ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 052/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.135, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 052/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. **052/2023**, Processo Administrativo n. **14.637/2023**, que tem por objeto a aquisição



de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de junho de 2023.

Corumbá-MS, 30 de junho de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 065 de 30 de junho de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 054/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 054/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.135, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 054/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. **054/2023**, Processo Administrativo n. **14.637/2023**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de junho de 2023.

Corumbá-MS, 30 de junho de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 064 de 30 de junho de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 053/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 053/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.135, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 053/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. **053/2023**, Processo Administrativo n. **14.637/2023**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de junho de 2023.

Corumbá-MS, 30 de junho de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 066 de 30 de junho de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 055/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa D. DA SILVA CUARTE TRANSPORTE LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 055/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.135, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 055/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. **055/2023**, Processo Administrativo n. **14.637/2023**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de junho de 2023.

Corumbá-MS, 30 de junho de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Marcelo José de Araújo: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 03/2023 Originada do Processo nº 29.731/2022 - Pregão Eletrônico nº 147/2022. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para para futura contratação de Clínica Especializada para desintoxicação e tratamento para as pessoas de ambos os sexos, adultas e adolescentes, que fazem uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, cujo tratamento ambulatorial não foi suficiente e/ou não houve adesão por parte do usuário, inviabilizando sua recuperação, necessitando do recurso de internação.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023 VALOR: R\$ 722.400,00 HISTÓRICO -Registro de Preço Referente a contratação de clinica especializada para desintoxicação e tratamento para as pessoas de ambos os sexos, adultas e adolescentes, que fazem uso abusivo de alcool e/ou outras drogas.. ATA: 03/2023 - PE - 147/2022.



Item CTA SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 32.175.503/0001-94
 R NATAL FORNAZARI, 05-033
 ***** - TANGARAS, BAURU - SP, CEP: 17035-070
 Telefone: (14) 3572-1907
 Descrição do Lote

2 LOTE 2 375.000,00

Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
------------------------------------	------------------------	------------------------

INTERNAÇÃO DE ADULTOS (FEMININO E MASCULINO) EM CLÍNICA ESPECIALIZADA serviço serviço	SERV 2.500,00	72 180.000,00
--	---------------	---------------

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE. serviço serviço	SERV 7.500,00	13 97.500,00
---	---------------	--------------

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE (RETORNO). serviço serviço	SERV 7.500,00	13 97.500,00
---	---------------	--------------

Total do Proponente 375.000,00

Item BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA
 CNPJ: 25.534.201/0001-08
 R MARGEM DO LAGO, SN ANEXO I - CENTRO, TRES RANCHOS - GO, CEP: 75720-000
 Telefone: (64) 9931-6201
 Descrição do Lote

1 LOTE 1 347.400,00

Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
------------------------------------	------------------------	------------------------

INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES (FEMININO E MASCULINO) EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NÃO APLICA NÃO APLICA	SERV 2.836,66	63 178.710,00
---	---------------	---------------

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE ADOLESCENTE NÃO APLICA NÃO APLICA	SERV 9.450,00	9 85.050,00
--	---------------	-------------

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE ADOLESCENTE (RETORNO) NÃO APLICA NÃO APLICA	SERV 9.450,00	9 85.050,00
--	---------------	-------------

Total do Proponente 347.400,00

Corumbá, 30 junho 2023
 Beztriz Silva Assad
 Secretária Municipal de Saúde

Extrato 1º Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 04/2023 Originada do Processo nº 20.351/2022 - Pregão Eletrônico nº 136/2022.
 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual aquisição de insumos para realização de procedimentos ambulatoriais de média complexidade (endoscopia, colonoscopia, espirometria e fisioterapia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude.
 DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023 VALOR: R\$ 91.000,00 HISTÓRICO - Registro de preço para eventual aquisição de insumos para realização de procedimentos ambulatoriais de média complexidade (endoscopia, colonoscopia, espirometria e fisioterapia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude...
 ATA: 04/2023 - PE - 136/2022.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
102617	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI CNPJ: 02.472.743/0001-90 R SALINAS, 709 CASA - FLORESTA, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31015-365 Telefone: (31) 3337-8390				
16	004.158.222	FR	1000	91,00	91.000,00
	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO UREASE Reagente para diagnóstico clínico Urease - Método: Colorimétrico. Tipo De Análise: Qualitativo De Urease. Tipo: Conjunto Completo. Apresentação: Frasco contendo 0,5 ml de reagente. Marca: RENYLAB				
	Total do Proponente				91.000,00

Corumbá, 30 junho 2023
 Beztriz Silva Assad
 Secretária Municipal de Saúde

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.633 de 14/04/2023, Pág. 7.

Onde se lê: Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.389 (...)

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 042/2021 (...)

Leia se: (...) Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.389.

Leia se: (...) Pregão Eletrônico nº 042/2022.

As demais condições permanecem inalteradas.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO N.º 31 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do GESTOR e FISCAL do Contrato Administrativo nº 017 /2023. Processo Administrativo nº 12.611/2023, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de camisetas personalizadas para atender as primeiras etapas do Circuito Funec Corrida de Rua, SUP e Mountain Bike que são realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá, firmados pela FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria P nº 370 de 02/07/2021 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar

Olívio Braga, matrícula nº 4933, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º Designar Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves, matrícula nº 10821, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo sobredito.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato nº 017/2023, Processo



nº 12.611/2023, cujo objeto do presente contrato é confecção de camisetas personalizadas, para atender as etapas iniciais dos Circuitos de Corrida de Rua, SUP e Mountain Bike por um período de 06 (seis) meses.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar a partir da assinatura do contrato de 18/05/2023.

Corumbá, 03 de julho de 2023.

Luciano Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto □□ Nº 370, de 02 de julho de 2021.

CIENTE:

Olívio Braga: _____
Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves: _____

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL 010/Etapa 03/CMDCA/2023.

Torna pública a Relação dos Candidatos presentes e ausentes na aplicação da Prova de Conhecimento Específico no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2024 - 2028.

A Comissão Eleitoral para a Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Corumbá/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024/2028, torna pública a Relação Nominal dos Candidatos presentes e ausentes na aplicação da Prova de Conhecimento Específico, realizada no dia 02 de Julho de 2023 às 8h na Escola Municipal Barão do Rio Branco, no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes:

Art. 1º - Dos candidatos presentes e ausentes:

Nº	Nome do Candidato (a)	CPF	Situação
1.	Adriana Aparecida da Silva Ferreira	734.408.171-72	Presente
2.	Alexsandra da Silva Faria Rodrigues	096.120.517-20	Presente
3.	Amanda Inez de Carvalho Costa	039.444.591-05	Presente
4.	Antonielly Menacho Recalde	054.921.071-78	Presente
5.	Antônio Castedo	496.925.341-20	Presente
6.	Camila Andreta dos Santos	296.413.328-05	Presente
7.	Carolina Gomes Gill da Silva	064.416.941-90	Presente
8.	Claudinéia de Araújo Silva	027.313.971-10	Presente
9.	Danielle Chavez Assumpção Peres	700.504.901-25	Presente
10.	Jeany Carla Simião Terto	044.479.981-81	Presente

11.	Leidiane da Silva Santos	001.260761-46	Ausente/Desclassificada
12.	Lisangela Valdonado Gomes Balejo	897.596.481-72	Presente
13.	Maria Alciana Fernandes Moraes	633.536.603-72	Presente
14.	Maria Ramona de Paula da Silva	408.436.531-91	Presente
15.	Mirian de Oliveira Costa Souza	966.119.441-68	Presente
16.	Nádia Cristina Bureman	014.370.901-17	Presente
17.	Nelly Silmara Ribas da Costa	018.509.481-35	Presente
18.	Noemi Campos dos Reis	018.993.307-04	Presente
19.	Quêzia Eloise França da Silva	063.902.951-54	Presente
20.	Vanna Giane Diniz	293.840.011-04	Presente

Corumbá, 03 de julho de 2023.

Adriana Leite Loureiro
Júnior Rodrigues dos Santos Rosales
Cobellas
Vânia da Silva Chalega
Almeida

Jacira Rondon Martins
Nathalia Menezes de Oliveira
Renata Miceno Papa de

EDITAL 011/Etapa 03/CMDCA/2023.

Torna público o Gabarito da Prova de Conhecimento Específico no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024 2028.

A Comissão Eleitoral para a Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Corumbá/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024/2028, torna público Gabarito da Prova de Conhecimento Específico, realizada no dia 02 de Julho de 2023, às 8h na Escola Municipal Barão do Rio Branco:

Nº	RESPOSTA
01	B
02	B
03	D
04	D
05	C
06	DISSERTATIVA
07	D
08	D
09	E
10	B
11	D
12	A
13	B
14	E
15	B
16	E
17	C
18	C
19	B
20	C
21	B
22	B
23	DISSERTATIVA
24	DISSERTATIVA
25	DISSERTATIVA
26	D



27	C
28	D
29	A
30	D
31	D
32	D
33	C
34	C
35	A
36	D
37	A
38	D
39	E
40	A

DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

Corumbá, 03 de julho de 2023.

Adriana Leite Loureiro
Júnior Rodrigues dos Santos Rosales
Cobellas
Vânia da Silva Chalega
Almeida

Jacira Rondon Martins
Nathalia Menezes de Oliveira

Renata Miceno Papa de

**DISQUE
ILUMINAÇÃO
PÚBLICA**

Para solicitar serviços de manutenção, ligue:

0800-500-2019

De segunda a sexta
Das 07h às 17h30

**PREFEITURA DE
CORUMBÁ**